

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP DO PORTO DE FORTALEZA – 2023

DATA E HORA: 22/05/2023 às 8h30min

LOCAL: Presencial e por videoconferência, através do sistema *Microsoft Teams*.

CONVIDADOS: **Roni Perez de Melo**, Representante da ANTAQ; **Amanda Castro**, Representante da Prefeitura de Fortaleza; **Francisco José Lima Matos**, Representante da TERGRAM; **Denis Anderson da Rocha Bezerra**, Diretor Presidente da CDC; **Sérgio Lima**, Diretor Presidente da CMA Terminals, **Fernando Fialho**, Consultor da Modal Consult representante da CMA CGM e o Sr. Marcelo Sammarco, Advogado representante da CMA CGM.

EXPEDIENTE

I. Verificação do quórum e abertura da reunião:

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, declarando instalada a 2^a reunião ordinária do Conselho de Autoridade Portuária.

II. Aprovação da ata da 1^a reunião ordinária do CAP em 2023:

A Ata foi submetida à aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

III. Arrendamento de áreas no Porto de Fortaleza – Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Terminal Pesqueiro de Camocim
- b. Terminal Marítimo de Passageiros
- c. Terminais MUC01/MUC59/MUC03
- d. Arrendamento do Sistema dutoviário do Porto

Referente ao Terminal de Camocim, o Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, informou que a Empresa continuará realizando tratativas com a Prefeitura de Camocim e interessados privados do ramo pesqueiro. Informou que serão realizadas novas rodadas de prospecções em busca de parceiros interessados. Atualmente, a Companhia mantém os serviços de vigilância patrimonial no Porto de Camocim.

Relativo ao Terminal Marítimo de Passageiros, o Sr. Mário Jorge, informou que o lançamento do edital do leilão está previsto ainda para o primeiro semestre de 2023. Destacou que, mesmo com a proposta de arrendamento da área do Terminal de Contêineres, a prioridade

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

de atracação é a de navios de passageiros. O Conselheiro Pedro Gomes de Carvalho indagou se as receitas oriundas da atracação de navios de passageiros ficarão com a CDC ou com a empresa arrendatária. Em resposta, o Sr. Mário Jorge, informou que os valores relativos ao uso da infraestrutura aquaviária deverão ser pagos à autoridade portuária e relativos à atracação do navio deverá ser paga ao arrendatário do terminal.

Em relação ao MUC01, o Conselheiro Mário Jorge, informou que a empresa arrendatária TERGRAN assinou o contrato de Arrendamento nº 001/2022 e tem vigência contratual até 07/12/2047.

Sobre o MUC59, o Conselheiro Mário Jorge, informou que o arrendamento está com o leilão suspenso desde nov/2021 e que está aguardando diretrizes do Ministério de Portos e Aeroportos.

Sobre o MUC03, o Diretor Comercial, Mário Jorge, informou que o EVTEA doado está em fase de revisão e aguardando diretrizes do Ministério de Portos e Aeroportos.

Referente ao arrendamento do Sistema dutoviário do Porto, o Conselheiro informou que a Companhia tem feito tratativas com a Petrobrás e que o arrendamento está suspenso.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

IV. Movimentação de cargas. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, informou que relativo à Carga Total encerrou o mês de abril/2023 com variação de -3,1% com relação ao mesmo período de 2022. Referente ao Granel líquido a variação do período 2023/2022 foi de 0,7%. No que tange ao Granel Sólido Agrícola, houve redução de -9,3%, porém a Companhia espera recuperação em função dos investimentos realizados pelas empresas arrendatárias e no aumento da movimentação de cargas. Referente ao Granel Sólido Mineral, houve aumento de carga de 29,4%. A CDC prospecta que para este ano de 2023 haja crescimento neste segmento. No que se refere ao Granel sólido total a variação positiva de 5% relativo aos anos 2023/2022. Referente à Carga Geral, a variação ano 2023/2022 foi de -31,5% e que a expectativa é que no segundo semestre do ano corrente, sobre a movimentação de contêineres, devido às operações da safra de frutas. Sobre a movimentação de Contêineres, a variação foi de -23,9%, prospectando um aumento devido ao fechamento da movimentação em Natal.

Conselho continuará acompanhando a questão.

V. Atualização acerca de assuntos gerais. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Plano de Segurança**
- b. Licenciamento Ambiental**
- c. Tarifas Portuárias**
- d. Abertura da lanchonete**

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

O Conselheiro Mário Jorge, representante da Autoridade Portuária, informou que o Plano de Segurança foi validado pela Cesportos e encaminhado para a Conaportos para a emissão da Declaração de Cumprimento.

Relativo ao Licenciamento Ambiental, o Diretor Comercial da CDC, Mário Jorge, informou que a SEMACE recebeu a delegação do IBAMA para as tratativas do parecer favorável referente à concessão da Licença de operação.

O Diretor Comercial, relatou ainda que o sistema de “solução de OCR”, de endereçamento de contêineres, entrada de biometria e o cercamento das áreas de contêineres foi validado pela comissão de alfandegamento da Receita Federal. No entanto, a CDC recebeu resultado de uma nova auditoria relativo à Portaria 143/2022 da Receita Federal que estabelece normas gerais e procedimentos para o alfandegamento de local ou recinto.

Quanto às Tarifas Portuárias, o Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, informou que a Coordenadoria de Gestão e Negócios da CDC está preparando o pleito de atualização das tarifas, conforme orientação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, tendo em vista que após 2 (dois) anos do último reajuste e após autorização da ANTAQ as tarifas podem ser atualizadas com correção do IPCA.

Referente à abertura da lanchonete, o Conselheiro Sr. Mário Jorge, informou que está em fase de homologação a elaboração do Termo de Cessão.

VI. Apoio logístico a caminhoneiros e usuários. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro Sr. Mario Jorge, representante da CDC, reiterou que, com o advento dos projetos de arrendamentos no Porto, haverá o aumento da movimentação de caminhões e reforçou que deverá haver um plano de ação entre a CDC, empresas operadoras, as distribuidoras e o futuro arrendatários do terminal de contêineres, tendo em vista a importância e o correto funcionamento logístico ao complexo do Porto do Mucuripe, além do relacionamento porto/cidade. O Conselheiro Eduardo Bellaguarda, representante da Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP, destacou que após a finalização do processo da GREPAR com a refinaria, há o projeto de novos estacionamentos de combustíveis no modelo de Truck Service para a logística dos caminhões no entorno do Porto.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

VII. Atualização sobre ações para melhoria da infraestrutura portuária do Porto de Fortaleza. Relator: Oswaldo George Fontenele – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Execução dos serviços de batimetria**
- b. Defensas**
- c. Pavimentação e Recuperação do Cais Comercial**
- d. Operação do Scanner**
- e. Píer Petroleiro**

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

O Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, Sr. Oswaldo Fontenele, informou que não houve evolução com relação à execução dos serviços de batimetria. Ressaltou ainda que está em curso a análise dos estudos realizados pela USP e que será submetida à Praticagem. Informou que há apresentação de assoreamento no berço 106 e que deverá ser realizado uma dragagem de manutenção, para manter a profundidade das hidrovias a fim de garantir a segurança no tráfego das embarcações.

Relativo às defensas, o Sr. Oswaldo Fontenele, informou que a CDC está operando com 4 (quatro) defensas sobressalentes nos berços 104, 105 e 106 e que está em processo de cotação para seguimento da licitação para a aquisição das defensas para os berço 102 e 103.

Referente à pavimentação, o Sr. Oswaldo Fontenele, informou que a empresa contratada tem atuado de forma pontual. Sobre a recuperação do Cais Comercial, informou que foi realizada a licitação para a inspeção na estrutura abaixo do cais para em seguida quantificar a recuperação estrutural dos berços do cais comercial.

Sobre a Operação de Scanner, o Sr. Oswaldo Fontenele, informou que o equipamento tem operado de modo usual e que foi realizado a troca de um poste que apresentava falhas gerando ocorrências no equipamento. Destacou que a CDC prevê que a partir de agosto do corrente ano a arrendatária do terminal de contêineres CMA CGM, esteja operando com o scanner da responsabilidade da mesma. O Conselheiro, Francisco Lucio Batista Nunes, representante da Federação Nacional dos Portuários – FNP, indagou sobre o scanner de propriedade da CDC. Em resposta, o Sr. Oswaldo Fontenele informou que o equipamento não atinge os parâmetros da Receita Federal, além de que os custos previstos para a recuperação são inviáveis em relação ao tempo de vida útil do instrumento.

Referente ao Píer Petroleiro, o Sr. Oswaldo Fontenele informou que o processo de recuperação está na primeira etapa da plataforma. Ressaltou ainda que a execução das atividades tem sido realizadas em 2 (dois) dias por semana, tendo em vista o condicionamento natural da maré, assim como as pausas das operações nos berços. Informou que a 2ª etapa de recuperação da plataforma está na comissão de licitação com data marcada para ocorrer o pregão.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

VIII. Atualização sobre o desaparecimento dos contêineres ocorrido na Companhia Docas do Ceará. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Diretor Comercial da CDC, Sr. Mário Jorge, reiterou que o processo de apuração ocorre de forma sigilosa, porém as últimas informações é de que foi encontrado um depósito com material semelhante ao furtado e que empregados, ex empregados da CDC e empregados de uma das operadas portuária sofreram busca e apreensão e foram ouvidos pela Polícia Federal. A Companhia Docas tem acompanhado o processo através de uma comissão interna de trabalho.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

ASSUNTOS GERAIS:

O Sr. Francisco Lima Matos, representante da empresa TERGRAN e do OGMO, fez considerações quanto à segurança dos sistemas de acesso ao Porto, com intuito de ampliar o controle e intensificar a vigilância da entrada de bolsas e mochilas. O Sr. Paulo Renato da Silva Régis, representante da Federação Nacional dos Estivadores - FNE, reafirmou a fala do Sr. Francisco Lima Matos, recomendando que a Companhia invista em equipamentos como bafômetros e informando que não é conivente com as situações da entrada de pessoas portando armas de fogo e/ou embriagados. O Sr. Pedro Gomes Carvalho, Guarda Portuário da CDC e representante da Federação Nacional dos Portuários – FNP, solicitou que a CDC invista na qualidade de empresas de vigilância terceirizada. O Sr. Roni Melo, representante da ANTAQ orientou que a Autoridade Portuária invista na valorização da Guarda Portuária, qualificação, investimento em cursos e em treinamentos, assim como no aspecto remuneratório.

Ao final da reunião, em virtude de vários questionamentos recebidos Por técnicos da CDC, foi realizada apresentação do Contrato dr Transição da empresa CMA CGM. A referida empresa foi representada pelo o Sr. Sérgio Lima, Diretor Presidente da CMA Terminals, o Sr. Fernando Fialho, Consultor da Modal Consult e o Sr. Marcelo Sammarco, Advogado. Ao final, os membros do CAP tiveram a oportunidade de discutir o referido Contrato e esclarecer dúvidas. O Conselheiro Sr. Pedro Gomes Carvalho, representante dos empregados e na condição de Presidente Interino do Sindепор, apresentou aos representantes da empresa CMA CGM, o ofício contendo reclamações acerca da atuação da referida empresa.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Autoridade Portuária que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

Fortaleza, 22 de maio de 2023.

EDUARDO ROCHA PRAÇA
Presidente do CAP

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
Conselheiro

GISELE ALMEIDA E CASTRO DE
SIQUEIRA CAMPOS
Conselheira

EDUARDO CÉZAR DE OLIVEIRA
BELLAGUARDA
Conselheiro - Suplente

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

PEDRO GOMES CARVALHO

Conselheiro

FRANCISCO LÚCIO BATISTA NUNES

Conselheiro - Suplente

PAULO RENATO DA SILVA RÉGIS

Conselheiro

JOSÉ CLERTON MAGALHÃES BEZERRA

Conselheiro

VERIDIANE MAIA

Secretária